PORTARIA Nº 665, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 585, DE 03/01/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), destinado a suplementar a dotação abaixo:

0100 – Câmara Municipal de Aracruz

01.01.2001 - 3.11.11.11.06 -		R$ 37.200,00
	Total	**R$ 37.200,00**

Art. 2º. Os recursos destinados a cobertura da presente suplementação advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0100 – Câmara Municipal de Aracruz

01.01.01.2001 - 3.1.1.1.01 -		R$ 37.200,00
	Total	**R$ 37.200,00**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de agosto de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara